

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
17/01.00269-DLEndereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : E-Mail:
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão
18/10/2017Página
1**MATERIAL/SERVIÇO**

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	17/01622	TROCA DO TUBO EDUTOR EXISTENTE POR 64 (SESSENTA E QUATRO) METROS DE TUBO EDUTOR GEOMECÂNICO DE 1.1/4 X 4MM, QUE ACOMPANHA A BOMBA E 16 (DEZESSEIS) LUVAS GALVANIZADAS DE 1.1/4 DO POÇO ARTESIANO Nº 02 PRÓXIMO AO PLAY GROUND, COM O FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DOS SEGUINTEIS ITENS: 12 (DOZE) METROS DE CORDA POLIESTER 12MM; 12 (DOZE) METROS DE CABO ELÉTRICO 3 X 4MM; 01 (UM) REGISTRO DE GAVETA 1.1/4; 01(UMA) CURVA MACHO GALVANIZADA 1.1/4; 01 (UM) REGISTRO ESFÉRICO METAL 1.1/4; 02 (DOIS) NIPLE DUPLOS GALVANIZADO DE 1.1/4; 01 (UM) UNIÃO GALVANIZADA DE 1.1/4; 02 (DUAS) VÁLVULAS DE RETENÇÃO HORIZONTAIS DE 1.1/4; 01 (UMA) FLANGE BOCA DE POÇO 6 X 1.1/4 COM ABAS.	SVÇ	1

Observações

O ITEM 01 DEVERÁ SER EXECUTADO NO SESC FAIÇALVILLE.

Endereço: Avenida Ipanema nº 1.600, Setor Faiçalville, Goiânia - GO.
CEP: 74.350-010.O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO:
- PARA O ITEM 01 É DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS;RESPONSÁVEL: WEILY APARECIDO
TELEFONE: 62 - 3522-6300

ENCAMINHAR PROPOSTA ASSINADA, CARIMBADO E DATADO EM PAPEL TIMBRADO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM NOTAS; POR VIA FAX, FONE: 3221-0635 ou Email: rafael.neto@sescgo.com.br ou FISICAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS END.: Rua 19 nº 260, 2º andar, Setor Central, Goiânia - GO.

OS PARTICIPANTES PODERÃO VISITAR O LOCAL, VISITA ESTA QUE PODERÁ SER FEITA DO DIA 19 A 26 DE OUTUBRO 2017, NO HORÁRIO DAS 09:00 ÀS 17:00HS.

É PARTE INTEGRANTE DESTA PESQUISA DE PREÇO OS SEGUINTEIS DOCUMENTOS:

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Notas1) CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM
A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa: a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda; b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da**SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTEIS INFORMAÇÕES:**

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaRAFAEL CARNEIRO NETO
SEMAT/DSO**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 27/10/2017 às 15:00h**



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
17/01.00269-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : E-Mail:
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão
18/10/2017

Página
2

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Use Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

lei; d) Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no cumprimento dos encargos instituídos por lei; e e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei. É obrigatório a apresentação deste documento durante a visita técnica na unidade operacional. Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF - Pedido ao Fornecedor. Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço. O critério de julgamento será pelo menor valor item a item.

2) CONTINUAÇÃO 01 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Havendo inadimplemento total ou parcial na prestação dos serviços desta contratação, a vencedora fica sujeita às seguintes penalidades: a) Advertência; b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Goiás por até 2 (dois) anos; e c) Aplicação da multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial. A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subseqüentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos serviços prestados, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás.

3) CONTINUAÇÃO 02 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em esobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais. RAZÃO SOCIAL PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

4) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscais de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

5) NOTAS COMPLEMENTARES:

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO
SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 27/10/2017 às 15:00h



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
17/01.00269-DL

Endereço : RUA 19,260 - CENTRO
CEP :74030-090 Município :GOIANIA
Tel. : E-Mail:
Fax : Inscrição Estadual : IMUNE

UF : GO

Data da Emissão
18/10/2017

Página
3

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	-------------	-----------	---------	------------

- 1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 2) A recusa injustificada em assinar o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar a empresa licitante as seguintes penalidades:
- Perda do direito à contratação;
 - Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/GO, por período de até 02 (dois) anos.
- 3) Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a Dispensa Licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato ou instrumento equivalente assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de e-mail para o Comprador do processo, com cópia para semat@sescgo.com.br, caracterizando e declarando seu declínio em continuar na Dispensa de Licitação.
- 6) OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - VISITA:
- Os participantes poderão visitar o local onde serão executados os serviços, a fim de se familiarizarem com o mesmo e conhecerem todas as condições, as facilidades e ou dificuldades de execução dos serviços e recursos existentes, visita esta que poderá ser feita no período estabelecido neste documento.
 - Deverá ser entregue junto com a documentação, declaração de conhecimento para todos os fins de direito, todas as condições, facilidades e/ou dificuldades e recursos existentes para o cumprimento das obrigações objeto da dispensa, arcando com eventuais prejuízos que venha a sofrer em decorrência da execução dos serviços.
Ver Anexo II - Modelo de declaração de conhecimento do objeto da Dispensa de Licitação.
- 7) OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CREA:
- Deverá ser entregue junto com a documentação: prova de registro ou inscrição da empresa na entidade profissional competente - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia CREA.
 - Para serviços, com prazo de execução de até 180 dias a empresa contratada se inscrita em Conselho de outro Estado, deverá visar seu registro no CREA/GO.
 - Para serviços, com prazo superior a 180 dias empresa contratada se inscrita em Conselho de outro Estado, deverá registrar ou inscrever no CREA/GO.
 - A empresa contratada deverá apresentar anotação de responsabilidade técnica - ART de execução dos serviços registrada no CREA/GO, em nome do responsável técnico da empresa contratada, comprovando na ART o vínculo do responsável técnico com a empresa contratada.

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 27/10/2017 às 15:00h

Autorização Eletrônica

RAFAEL CARNEIRO NETO
SEMAT/DSO